PORTARIA N.º 124 DE 02 DE JUNHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE O ACOLHIMENTO DE SERVIDOR CEDIDO PELO MUNICÍPIO DE ONÇA DE PITANGUI/MG.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEQUI, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Termo de Cessão firmado entre o Município de Onça de Pitangui/MG e o Município de Pequi/MG;

CONSIDERANDO a necessidade de suprir demanda funcional junto à Secretaria de Fazenda e Administração;

CONSIDERANDO o interesse público e a cooperação institucional entre entes da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º Acolher, em cessão com ônus para este Município, o servidor **PAULO DE ASSIS MORAIS**, matrícula funcional nº 49-3, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, cedido pelo Município de Onça de Pitangui, para exercer funções no âmbito da Secretaria de Fazenda e Administração, pelo prazo indeterminado, com início em 02 de junho de 2025, conforme disposto no Termo de Cessão.

Art. 2º Durante o período da cessão, o servidor estará sob a supervisão da chefia imediata da unidade de lotação, devendo cumprir integralmente a jornada de trabalho estabelecida, observando-se as normas funcionais do Município de Pequi.

Art. 3º A remuneração, encargos e demais despesas decorrentes da cessão correrão por conta exclusiva do Município de Pequi/MG.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Pequi/MG, 02 de junho de 2025

ANDRÉ LUIZ MELGAÇO TAVARES
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIZ MELGAÇO TAVARES

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI/MG
CNPJ: 18.313.[illegible]/0001-64
Afixado(a) e Publicado(a) no Quadro de Aviso Oficial de Publicações da [illegible] do Poder Executivo.
Pequi 02 / 06 / 2025
Assinatura

JOSÉ HONORATO DE OLIVEIRA
Controlador Interno
Prefeitura Municipal de Pequi